



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

17/04/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 03/09/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

MOÇÃO: 21/2024

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja **enviada MOÇÃO DE APLAUSOS A TODOS OS MONITORES DE TRANSPORTES ESCOLAR DO MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE.**

JUSTIFICATIVA: Faço essa moção de aplausos para os Monitores de Transporte Escolar com todo meu respeito e admiração, por todo serviço prestado as nossas crianças Rio-brilhantense. O monitor de transporte escolar é a pessoa responsável pela segurança das crianças nos ônibus escolares, eles garantem que não haja mal comportamento ou risco a segurança durante ao trajeto. As principais funções dos monitores são; certificar-se que todas as crianças estejam identificadas; garantir que cada criança esteja segura, com cinto de segurança e acompanhar o embarque e desembarque individual de cada aluno.

Sala das Sessões, 11/04/2024 - 12:36:33

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 04/02/2025

Assinado Digitalmente